



Ofício nº 174/2024

Mandaguáçu (PR), 17 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Tem o presente a finalidade de dar ciência a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa de Leis rejeitou o Projeto de Lei nº 038/2024, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, e dá outras providências, o referido projeto seguirá para arquivamento.

Atenciosamente,


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

RECEBIDO
Em 17 / 09 / 24


Excelentíssimo Senhor
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Mandaguáçu – Paraná